

## CONSELHO GERAL

2023/2024

## CRONOGRAMA DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO GERAL

<b>21 de setembro, 2023</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Tomada de posse de representante neste Órgão;</li><li>• Discussão e apreciação do Relatório de Avaliação da Candidatura ao cargo de Diretor do Agrupamento;</li><li>• Eleição do Diretor.</li></ul>
<b>05 de dezembro, 2023</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Designação de um Relator (artº 36º, da Lei nº51/2012, de 5 de setembro);</li><li>• Aprovação do Plano Anual de Atividades 2023/2024;</li><li>• Definição das linhas orientadoras para o orçamento;</li><li>• Definição das linhas orientadoras do planeamento e execução, pelo Diretor, das atividades no domínio da Ação Social Escolar;</li><li>• Análise da monitorização das aprendizagens no decurso do 1º semestre.</li></ul>
<b>27 de fevereiro, 2024</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Análise dos resultados escolares - 1º semestre;</li><li>• Apreciação do relatório periódico de execução do Plano Anual de Atividades (1º semestre).</li><li>• Aprovação do Relatório de Conta de Gerência.</li></ul>
<b>16 de abril, 2024</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Análise da monitorização das aprendizagens no decurso do 2º semestre.</li></ul>
<b>11 de julho, 2024</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Análise dos resultados escolares - 2º semestre e dos resultados escolares globais;</li><li>• Apreciação do relatório periódico e aprovação do relatório final de execução do Plano Anual de Atividades;</li><li>• Apreciação da Avaliação intermédia do Projeto Educativo;</li><li>• Emissão de parecer sobre os critérios de organização dos horários;</li><li>• Definição dos critérios para a participação do agrupamento em atividades pedagógicas científicas, culturais e desportivas;</li><li>• Aprovação do mapa de férias do Diretor.</li></ul>
<b>Ano letivo</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Tomada de posse do Diretor;</li><li>• Outros assuntos decorrentes da necessidade de análise e deliberações do Conselho Geral, no âmbito das suas competências.</li></ul>

A Presidente do Conselho Geral